



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, com sede na Rodovia Br-153, Km 480 Distrito Agroindustrial CEP 77.600-000, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0004-30, neste ato representado pelo Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 251/2014/REITORIA/IFTO de 12 de maio de 2014, publicada no DOU de 13/05/2015, inscrito no CPF sob o nº 932.916.391-20 portador da Carteira de Identidade nº 338281 SSP-TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2017, publicada no DOU de 08/09/2017, processo administrativo nº 0106548.00001905/2017-75 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de animais e insumos agropecuários, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 16/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	BALBINO CONCEICAO DE JESUS - ME, 15.139.086/0001-05, Avenida Edgard Santos, 127, Narandiba, Salvador – BA, CEP: 41.192-005, Fone: 71 34888353, Email: imperialepis@hotmail.com, Neste ato representado por BALBINO CONCEICAO DE JESUS, CPF: 633.401.865-53.				
X	Especificação	Marca/modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br

C.N.P.J.: 15.139.086/0001-05
BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS ME
Av. Edgar Santos, Nº 123
Narandiba - CEP: 41.192-005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

95	Kit EPI para uso agrícola Equipamento de proteção individual para o uso durante a aplicação de agrotóxicos. Contendo: Calça, camisa, boné, avental, óculos, luvas e máscara.	FOURSEG	Kit	185	50,00
----	---	---------	-----	-----	-------

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
95	Araguatins	Un.	10
	Colinas	Un.	100
	Dianópolis	Un.	50
	Formoso do Araguaia	Un.	10
	Lagoa da Confusão	Un.	5
	Paraíso do Tocantins	Un.	10

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br

C.N.P.J.: 15.130.066/0001-01
BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS ME
Av. Edgar Santos, Nº 123
Narendiba - CEP: 41.182-006
Salvador - BA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

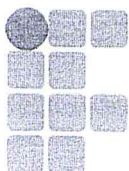
5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br

C.N.P.J: 15.173.080/0001-05
DALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS ME
Av. Edgar Santos, Nº 123
Narandiba - CEP: 41.192-005
Salvador - BA



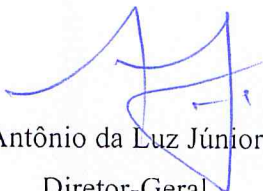
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

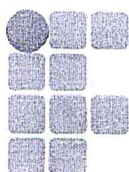
Paraíso do Tocantins, 08 de novembro de 2017.


Antônio da Luz Júnior
Diretor-Geral

Antônio da Luz Júnior
Diretor Geral
Port. 251/2014-Reitoria/IFTO
Campus Paraíso do TO/IFTO


Balbino Conceição de Jesus
BALBINO CONCEICAO DE JESUS - ME

C.N.P.J: 15.139.086/0001-05
BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS ME
Av. Edgar Santos, Nº 123
Naranhoba - CEP: 41.192-005
Salvador - Ba



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br